

# MANUAL DO ALUNO



Rua Amazonas, 571 – Andradina - São Paulo (SP),

Telefone (18) 3702-3702 – email: [fisma@fea.br](mailto:fisma@fea.br)

Site: [www.fea.br](http://www.fea.br)



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

Caro Aluno,

O início das aulas é sempre repleto de novidades e grandes experiências. Pessoas novas, professores diferentes, ambiente de aula diferenciado...

E, nesse momento de descobertas, o Guia do Aluno, tem um papel fundamental. Nele, você encontrará informações importantes e necessárias à sua rotina na instituição, permitindo assim que você possa saber seus direitos e deveres e conhecer melhor as pessoas que poderão orientá-lo em cada momento de sua vida acadêmica.

Sinta-se convidado a procurar nossos líderes e coordenadores sempre que estiver com alguma dúvida, queremos ter um contato direto com nossos alunos.

Nosso compromisso com você está estampado na nossa missão institucional

**Promover ensino, pesquisa e extensão, formando cidadãos éticos e dinâmicos, com visão holística pró-ativa, capaz de atuar no processo de melhoria da qualidade de vida da sociedade brasileira.**

Seja bem-vindo à FISMA/FCAA



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

## 1. DADOS INSTITUCIONAIS

### **Presidente da Mantenedora (FEA)**

Adalberto Bento

### **Vice-Presidente da Mantenedora (FEA)**

Ordálio Alves de Souza

### **Diretora Acadêmica (FISMA/FCAA)**

Profª Drª Carla Renata Silva Baleroni Guerra

### **Vice-Diretor Acadêmico**

Prof. Esp. Antonio Roberto Fumagalli

### **Coordenador do Curso de Agronomia**

Prof. Dr. Leandro Barradas Pereira

### **Coordenador dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física**

Profª. Esp. Luciana Satie Dehira Mazetto

### **Coordenador do Curso de Enfermagem**

Profª Maria Fernanda Serra Passerini Marques

### **Coordenador do Curso de Direito**

Prof. Edilson Gomes da Silva

### **Coordenador do Curso de Serviço Social**

Prof. Me. Thiago Agenor dos Santos Lima

### **Coordenador do Curso de Medicina Veterinária**

Prof Dr. Fabio dos Santos Nogueira



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

## 2 ÓRGÃOS DE APOIO ACADÊMICO E SERVIÇOS:

### 2.1 BIBLIOTECA

A Faculdade dispõe de uma biblioteca especializada para uso do corpo docente, discente e demais membros da comunidade acadêmica, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

Horário de funcionamento: De 2º a 6ª das 8h às 22h30min.

### 2.2 ESTÁGIOS

Os estágios curriculares obrigatórios que estão contempladas nos projetos pedagógicos de todos os nossos cursos e que são necessários para o encerramento do curso e expedição dos diplomas, estão explicados no Regulamento de Estágios, disponível no site [www.fea.br](http://www.fea.br). Para maiores esclarecimentos os alunos devem se dirigir ao Supervisor de Estágios de cada curso.

### 2.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares estão contempladas nos projetos pedagógicos de todos os nossos cursos e são obrigatórias para o encerramento do curso e expedição dos diplomas, As regras para contabilizar as atividades complementares encontram-se disponíveis no site [www.fea.br](http://www.fea.br). Para maiores esclarecimentos os alunos devem se dirigir à coordenação de cada Curso.

### 2.4 SECRETARIA

A Secretaria Acadêmica é o órgão de apoio ao qual compete centralizar todo o movimento escolar e administrativo da Faculdade, dirigido por um Secretário Geral, sob a orientação do Diretor Geral.

O Secretário Geral terá sob sua guarda todos os livros de escrituração escolar, arquivos, prontuários dos alunos e demais assentamentos em livros fixados pelo Regimento e pela legislação vigente.

Toda a emissão de documentos é responsabilidade da secretaria, tendo está o prazo de **15 dias** para proceder a entrega do documento solicitado

Horário de funcionamento: De 2º a 5ª das 7h30min às 22h; e 6ª feira das 07h30min às 21h.

Secretária Geral – Maria Aparecida Viam

E-mail: [fisma@fea.br](mailto:fisma@fea.br);



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

## 3 MATRÍCULA

### 3.1 Matrícula - Regime Semestral

A Matrícula caracteriza o vínculo do aluno com a Faculdade e é renovada semestralmente, devendo ser requisitada junto à secretaria da Faculdade, antes do início de cada semestre letivo, dentro dos prazos determinados no Calendário Escolar e atendendo aos requisitos do Regimento da faculdade e normas regulamentadoras. O ato de matrícula estabelece entre a faculdade e o aluno, o vínculo contratual de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes. A não renovação da matrícula implica em abandono de curso e perda do vínculo do aluno à Faculdade, exceto em casos de trancamento.

A matrícula somente poderá ser efetuada por aqueles alunos que estiverem em dia com as obrigações financeiras assumidas nos contratos de prestação de serviços educacionais firmados com a Instituição.

### 3.2 Matrícula por Disciplina ( transferidos)

No ato da matrícula, o aluno deverá protocolar sua montagem de horário na Secretaria no período observado no Calendário Acadêmico, esta será validada pelo Coordenador do Curso.

Quando precisar de orientação, poderá procurar a Coordenação para auxiliá-lo na montagem do horário de aulas.

### 3.3 Dependências (DP)

O aluno poderá ser reprovado por semestre em até **duas disciplinas** de acordo com o especificado no Regimento da Faculdade, devendo cursá-la no semestre seguinte em que for ofertada, em horário normal de aula. Para tanto, o interessado deverá requerer sua matrícula na secretaria da faculdade, dentro dos prazos estabelecidos no calendário escolar para rematrícula. Deverá ser observada a compatibilidade de horários quando a DP for por frequência.

### 3.4 Trabalho de Complementação de Carga Horária (TCCH)

Processo referente à regularização curricular, de todas as disciplinas cursadas, no todo ou em parte, de acordo com o Regimento Geral, legislação vigente e análise da coordenação do curso e do corpo docente, quando solicitado. Para tanto, o interessado deverá requerer sua inscrição na secretaria da faculdade, dentro dos prazos estabelecidos no calendário escolar. Não será cobrado nenhum valor para a realização dos TCCH.

### 3.5 Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula é concedido para efeito de interrupção temporária dos estudos, mantendo o aluno, sua vinculação à Faculdade e seu direito à renovação da matrícula. O trancamento é concedido regularmente a partir do segundo período letivo e por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 2 (dois) anos, incluindo aquele em que for concedido, desde que comprovada a quitação dos encargos financeiros e com a



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

biblioteca. O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado até o mês da solicitação. O trancamento de matrícula deverá ser solicitado pelo próprio aluno na secretaria da faculdade mediante preenchimento de requerimento. Não são concedidos trancamentos de matrícula imediatamente consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o tempo previsto anterior, nem sucessivos que ultrapassem o limite anterior.

O aluno poderá trancar a matrícula a qualquer momento, porém só terá aproveitamento acadêmico caso a solicitação seja feita após encerramento do semestre letivo. O prazo máximo para a solicitação sem a renovação da matrícula, deverá obedecer às datas previstas no Calendário Acadêmico.

Obs.: o aluno arcará com as eventuais consequências de alteração de grade curricular.

Não existe a opção de trancamento de disciplina, inclusive DP, é possível realizar apenas o cancelamento.

### 3.6 Cancelamento e Desistência do Curso

Cancelamento de matrícula implica no desligamento do aluno do corpo discente da faculdade (suspensão do vínculo com a IES) e impede a expedição de Guia de Transferência. Todo aluno que desejar cancelar a matrícula deverá efetuar o requerimento por escrito (mediante pagamento da referida taxa), feito pelo próprio aluno junto a Secretaria da Faculdade a qualquer tempo, desde que comprovada a quitação dos encargos financeiros e com a biblioteca.

Obs.: Desistentes do 1º ciclo deverão prestar novo processo seletivo para concorrer às vagas.

#### 3.6.1 Cancelamento de Disciplina

Os trancamentos e/ou cancelamentos de disciplinas deverá ser realizado até **sete dias antes do início da semana de provas do primeiro bimestre**, após esta data não serão mais realizados.

### 3.7 Abandono de Curso

O aluno que não renovar a matrícula nos prazos estipulados pela faculdade será considerado desistente por abandonar o curso e perderá o vínculo com a faculdade, com o conseqüente desligamento do quadro discente. O abandono impede a expedição de Guia de Transferência. Será expedida, no caso, certidão de estudos.

O fato de o aluno deixar de frequentar as aulas sem qualquer comunicação ou pedido de cancelamento ou trancamento de matrícula, não caracteriza o abandono de curso, nem o desobriga do cumprimento das disposições contratuais.

### 3.8 Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de estudos, validação de disciplinas cursada em outra IES, poderá ser requerida no início de cada semestre ou nos prazos estipulados no calendário acadêmico.

Deverá ser solicitada junto à Secretaria da faculdade através de requerimento próprio a dispensa de cursar a(s) referida(s) disciplina(s) em função de já tê-las cursado em outra faculdade. Os pedidos serão analisados pelas Coordenadorias.



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

Para que seja feita a análise do currículo, o aluno deverá entregar 01 cópia do Histórico Escolar e do Conteúdo Programático da disciplina cursada, objeto do pedido.

Enquanto aguarda o despacho, o aluno deve assistir às aulas de acordo com o semestre ofertado.

## 4- TRANSFERÊNCIA

**4.1 Transferência Externa Expedida:** deverá ser requerida na Secretaria da FISMA/FCAA mediante pagamento da taxa de expedição de documentação. Ao requerimento fundamentado deverá ser anexado o atestado de vaga. A documentação será então expedida. O aluno deverá retirar na IES sua transferência, caso não apresente atestado de vaga. O aluno poderá solicitar a transferência a qualquer momento, porém só terá aproveitamento acadêmico caso a solicitação seja feita após encerramento do semestre letivo. O prazo máximo para a solicitação sem a renovação da matrícula, deverá obedecer às datas previstas no Calendário Acadêmico.

**4.2 Transferência Externa Recebida:** é aquela destinada a alunos de outras Instituições de Ensino Superior que gostariam de transferir-se para a FISMA/FCAA. A transferência poderá ser feita para o mesmo curso, ou ainda, para cursos afins, desde que haja compatibilidade de disciplinas, hajam vagas e que seja solicitada para ingresso nos períodos estabelecidos em Calendário Acadêmico. A cada semestre, a Faculdade aceitará transferência de alunos provenientes de curso idêntico ou afins, feitas as adaptações curriculares e obedecidas as exigências legais e regimentais. O interessado poderá requerer a transferência na Secretaria da Faculdade, apresentando a seguinte documentação:

- Atestado de vínculo acadêmico, cujo teor expresse, por parte da instituição de origem, que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada, o que também configura vínculo caso os prazos regimentais ainda não tenham sido esgotados;
- Apresentação do histórico escolar, contendo notas e carga horária das disciplinas cursadas na Instituição de origem;
- Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aproveitamento;
- No ato da matrícula, apresentação de comprovante de requerimento de transferência junto à instituição de origem.

**4.3 Transferência Especial:** No caso de servidores públicos, civil ou militar, com mudança domiciliar obrigatória por força de remoção ou de transferência funcional, a matrícula é concedida, ex-offício, independentemente de vaga e de prazos, na forma da legislação vigente.

## 5 INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

Integralização do curso significa o tempo máximo que o aluno tem para concluí-lo.

Mais informações sobre este assunto você poderá obter no Anexo 3 ou junto à Secretaria Geral ou na Coordenação do seu Curso.



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

## 6 FALTAS

A nova legislação deu à frequência, importância igual ao próprio aproveitamento. Ao aluno é obrigatória a presença em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas, em cada disciplina, sempre que as faltas ultrapassem 25% das aulas dadas na disciplina, o aluno estará reprovado por faltas na referida disciplina, irrevogavelmente.

### Limite de faltas

AULAS SEMANAIS	AULAS SEMESTRAIS	25%/FALTAS
02	40	05
03	60	15
04	80	20
05	100	25

### 6.1 Regime Especial – Domiciliar

Vide anexo 1

**6.2 Abono de Faltas** - O abono de faltas não é previsto na legislação brasileira, exceto no caso de aluno pertencente a Órgão de Formação de Reserva que seja obrigado a faltar às suas atividades civis por força de exercícios de manobra, ou do Reservista do Serviço Militar que seja chamado pra fins de exercício de apresentação de reserva ou cerimônia cívica do Dia do Reservista.

**6.3 Faltas por motivos religiosos** – Os alunos que se ausentarem por motivos religiosos deverão apresentar documento assinado pela autoridade religiosa.

### 6.4 Atestados Médicos

Vide anexo 2

## 7 PROVAS

### 7.1 2ª Chamada - Substitutiva

O aluno que perder por qualquer motivo as provas oficiais marcadas pela Faculdade terá direito a uma nova prova aplicada em data prevista pelo calendário. Para tanto, o aluno deverá num prazo de até 48 horas após a realização da 1ª prova, dirigir-se à Secretaria Geral para preenchimento do requerimento de solicitação, efetuar o pagamento da taxa destinada a este caso. A não requisição da prova de 2ª chamada no período previsto implicará em nota





# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

zero, sem nova oportunidade de realização. **O aluno não poderá requerer duas provas substitutivas da mesma disciplina.**

## 7.2 Revisão de Provas

Caso não haja concordância por parte do aluno com o resultado da prova, o mesmo poderá solicitar a Revisão Oficial das provas por meio de requerimento na Secretaria da Faculdade, efetuar o pagamento da taxa destinada a este caso, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação das notas. Após esse período não será aceito pedido de revisão de nota.

## 8 COLAÇÃO DE GRAU

**8.1 Colação de Grau Oficial** – É responsabilidade da Instituição de Ensino solenidade oficial de Colação de Grau a todos os formandos, em cerimônia festiva, previamente divulgada em Calendário Acadêmico. Os outros eventos de encerramento do curso (missa, baile, churrasco, coquetel etc.) são organizados pela comissão de formatura. Aproveite os primeiros anos do curso para formar a comissão organizadora.

A colação de grau exige o cumprimento do currículo pleno do curso, inclusive carga horária total do estágio e atividades complementares, documentação completa do aluno junto à secretaria.

Atenção: a Instituição está isenta de qualquer responsabilidade inerente aos contratos firmados entre comissões de formatura e firmas de eventos/ convites.

**8.2 Colação de Grau Fora de Prazo** – O aluno que tiver cumprido todas as exigências para a conclusão do curso poderá eventualmente solicitar a Colação de Grau fora de prazo.

A solicitação deverá ser feita pelo próprio aluno mediante requerimento.

## 9 DIPLOMA

Após a colação de grau, o aluno deverá requerer o diploma na Secretaria para que seja encaminhado ao Registro. A expedição do diploma está condicionada à participação do aluno no ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, instituído pelo Ministério da Educação.

Diploma de Graduação – Convencional 1ª via: ISENTO

Os Diplomas são registrados em órgão especial, determinado pelo MEC, e o prazo de entrega ao aluno é o estabelecido pelas regras daquele órgão.

## 10 PLANOS DE BOLSAS E FINANCIAMENTOS:

O Departamento de Projetos Sociais, presta todo suporte a atuais ou futuros alunos da FISMA no acesso aos cursos da Instituição, por meio de programas exclusivos de Financiamento e Bolsas, como o Fies e Bolsa da própria Instituição. Profissionais capacitados estão prontos para assessorar nossos alunos e viabilizar os seus estudos.



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

## 10.1 - FINANCIAMENTOS

### 10.1.1 FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)

É um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento para estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos.

## 10.2. BOLSAS

### 10.2.1 BOLSA AUXÍLIO EDUCACIONAL

Bolsa concedida a funcionários, professores e respectivos dependentes legais em cursos de Graduação condicionados aos critérios da convenção coletiva. Mais informações podem ser obtidas no setor de Recursos humanos.

Condições e funcionamento: Renovação semestral.

### 10.2.2 BOLSA FEA

A **Fundação Educacional de Andradina- FEA** é uma entidade privada, sem fins lucrativos que tem como meta proporcionar educação altamente qualificada com competência, seriedade e dedicação ao ensino. Diante das desigualdades sociais e da precariedade de vagas tanto em escolas técnicas como em universidades públicas nesta região, a população busca o ensino superior da Fundação Educacional de Andradina na expectativa de uma qualificação profissional que subsidie um melhor enfrentamento das desigualdades sociais. Como forma de proporcionar ensino a todas as pessoas independente da classe social a FEA concede bolsas de estudos, de acordo com os critérios estabelecidos pela .

Como concorrer a uma bolsa da FEA:

- Preencher o cadastro on line no site [www.fea.br](http://www.fea.br)
- Dirigir-se ao setor de Serviço Social para a entrega e conferência de documentos comprobatórios.

Renovação: Anual.

### 10.2.5 CAMPANHA DO AMIGO

A concessão de desconto da campanha do amigo consiste em descontos nas mensalidades dos cursos da faculdade, para alunos que indicarem novos alunos ingressantes através de processo seletivo ou transferências.

Seguem abaixo os critérios:

A concessão de desconto por meio da campanha do amigo pela Faculdade é de caráter promocional e deverá contemplar, unicamente, os alunos indicantes que trouxeram um aluno indicado e que se matricularam na faculdade, dentro do limite de vagas por curso.

ALUNO INDICANTE, O aluno regularmente matriculado que apresentar amigos para vir estudar na faculdade, através de requerimento próprio preenchido na secretaria com no mínimo 48 horas de antecedência antes do amigo



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

efetuar a inscrição.

ALUNO INDICADO, Aquele que no ato da inscrição do processo seletivo ou no momento da apresentação da documentação para matrícula especificar o nome e o RG do aluno que o apresentou.

## **11 NORMAS GERAIS:**

### **11.1. Direitos do Aluno**

De acordo com o Regimento Geral da Instituição:

São direitos e deveres dos membros do Corpo Discente:

É direito de todo aluno da FISMA

I - frequentar as aulas e demais atividades curriculares aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;

II - utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade;

III - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;

IV - observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro e fora da Faculdade de acordo com princípios éticos condizentes;

V - zelar pelo patrimônio e integridade moral da Faculdade;

VI – participar do órgão de representação Estudantil;

VII – fazer-se representar nos órgãos colegiados da Faculdade, com direito a voz e a voto, nos termos deste Regimento;

VIII - ter livre acesso a este regimento e ao catálogo de cursos.

### **11.2. Deveres do Aluno**

É dever de todo aluno da FISMA atuar como co-responsável pelo seu próprio aprendizado e pela faculdade:

1 - No compromisso de professores e da equipe da Faculdade com o seu sucesso pessoal e profissional;

2 - No esforço inicial extra que será necessário para adquirir os novos conhecimentos necessários;

3 - Nas atitudes, comportamentos e relacionamentos positivos – portar-se com dignidade e respeito perante seus colegas, pessoal técnico-administrativo, professores e direção. O desrespeito às normas disciplinares penaliza o aluno, conforme Regimento Geral.

4 - Na frequência e pontualidade às classes e às atividades programadas;

5 - No ambiente criativo e interativo das salas de aula e dos espaços comuns;

6 - Na limpeza, ordem e funcionamento das instalações e equipamentos.

### **11.3. Das Penas Aplicáveis – Regime disciplinar**

Art. 95º Os alunos estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

I - advertência verbal, por:

a) descortesia ao Diretor, à qualquer membro do corpo docente ou à Entidade Mantenedora ou ainda,



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

aos funcionários;

b) desobediência às determinações do Diretor, de qualquer membro do corpo docente ou de autoridade administrativa;

c) perturbação da ordem no recinto das Faculdades;

d) prejuízo material do patrimônio das Faculdades, além da obrigação de substituir o objeto danificado ou de indenizá-lo.

II - repreensão por escrito:

a) reincidência nas faltas previstas do inciso I;

b) ofensa ou agressão a outro aluno;

c) injúria a funcionário administrativo.

III - suspensão de 5 dias por:

a) reincidência nas faltas previstas no inciso II;

b) improbidade na execução de trabalhos escolares;

c) ofensa ao Diretor, a qualquer membro do corpo docente ou às autoridades administrativas das Faculdades e da Diretoria da Entidade Mantenedora;

IV - desligamento, por:

a) reincidência nas faltas previstas no inciso III;

b) agressão ou ofensa grave ao Diretor, autoridades e funcionários das Faculdades, ou a qualquer membro do corpo docente ou da Entidade Mantenedora;

c) atos desonestos ou delitos sujeitos à ação penal, incompatíveis com a dignidade da instituição.

Art. 96º. São competentes para a aplicação das penalidades:

I - advertência, o Coordenador de Curso e o Diretor;

II - de repreensão, suspensão e desligamento o Diretor.

## 12-Da avaliação e do desempenho escolar

### Critérios de Avaliação

O aproveitamento escolar é avaliado através de verificações parciais das atividades curriculares durante o semestre letivo e eventual exame, expressando-se o resultado de cada avaliação em notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). São atividades curriculares: preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas e orais previstas nos respectivos planos de ensino.

De acordo com o regimento, o aluno que deixar de comparecer a alguma avaliação de aproveitamento na data fixada, por motivo comprovadamente relevante, poderá requerer nova oportunidade, cabendo ao Coordenador de Curso deferir ou indeferir de acordo com as normas regulamentares da instituição.

### Aprovação

Será aprovado sem exame final o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, resultante da média aritmética das avaliações realizadas durante o semestre letivo.

## Reprovação e Exame

Alunos com média semestral inferior a 4,0, estará automaticamente reprovado. Quando a média semestral ficar entre 4,0 e 6,5 a aluno terá direito a realizar o exame final e quando a média semestral for igual ou superior a 7,0 o aluno estará automaticamente promovido.

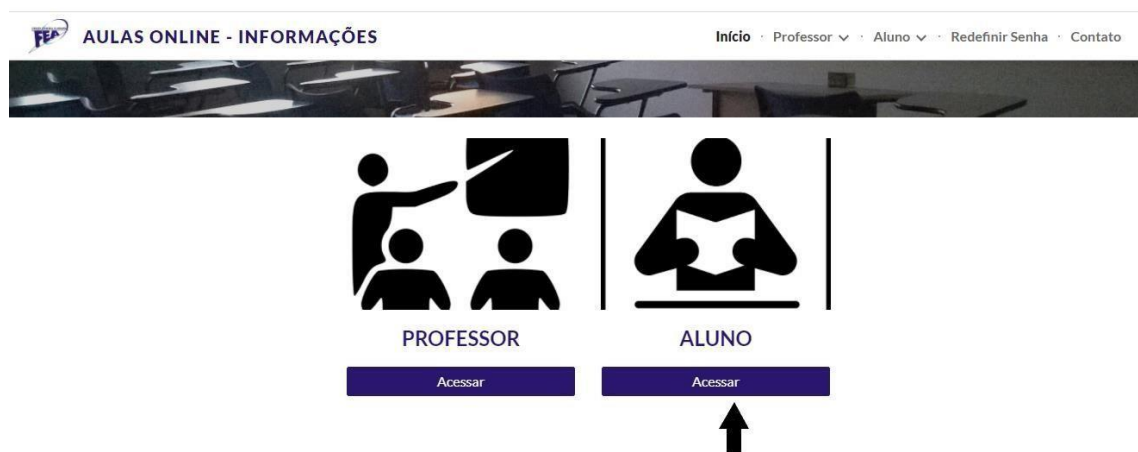
Para os alunos que ficarem de exame a composição da média final será média semestral+notado exame/2. A média do exame deverá ser no mínimo 5,0 para o aluno ser aprovado.

A tabela abaixo exemplifica as regras citadas de Aprovação e Reprovação

1º Bimestre	2º Bimestre	Média Semestral	Exame	Média Final	Situação
4,5	6,5	5,5	6,0	$(5,5+6,0)/2=6,0$	Aprovado
7,5	8,5	8,0			Aprovado
3,5	2,5	3,0			Retido
3,5	5,5	4,5	2,0	$(4,5+2,0)/2=3,5$	Retido

## 13- Do Acesso a Plataforma de Ensino Remoto

- Você deve acessar a plataforma de ensino on line: <https://aulas.fea.br/>
- Acesse o perfil de Alunos



- c) Em seguida acesse a plataforma Google Classroom. Para Acessar a Plataforma você deverá obrigatoriamente usar o email institucional, com a extensão @fea.br que será fornecido pelo setor de Tecnologia de Informação



## GOOGLE CLASSROOM

Acessar Plataforma Google Classroom



- d) Se você já é alunos e caso tenha esquecido a senha, acesse a área Redefinir Senha, conforme a figura a baixo e siga as instruções



- e) Se você for aluno novo na instituição acesse a plataforma através do email institucional e realize a alteração da senha de acesso.
- f) Para ter acesso a plataforma você receberá um convite do professor através do email institucional, outra opção é ao acessar a Plataforma, clicar no sinal de + onde a seta aponta.

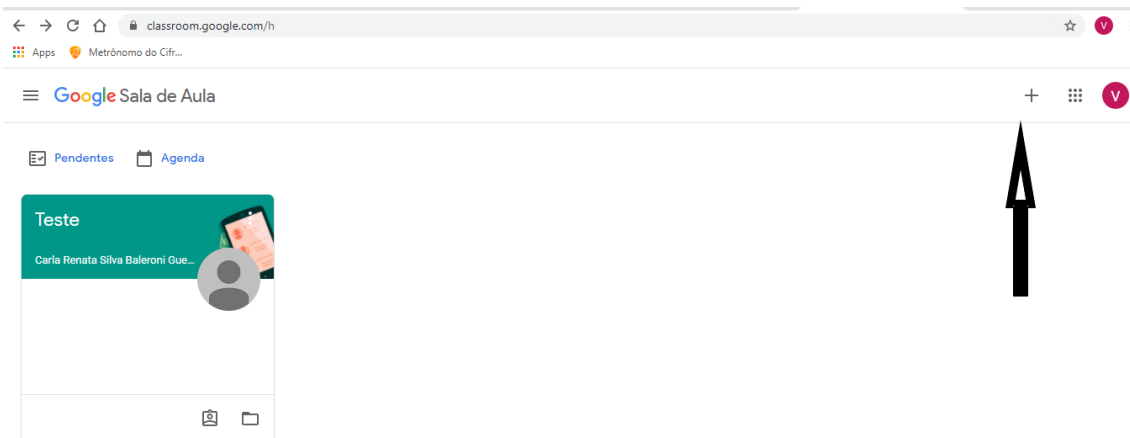


# Fundação Educacional de Andradina

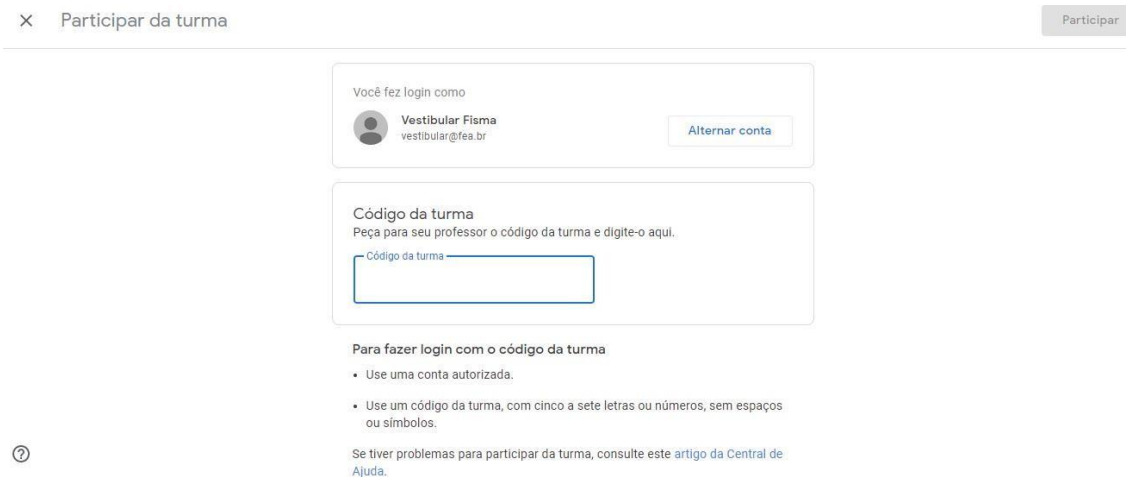
CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA



- g) Após clicar irá aparecer a tela abaixo. Basta informar o Código da Turma enviado pelo professor no grupo de whatsapp da sala e clicar em participar, localizado no canto direito da tela e pronto. Você já terá acesso a turma.



- h) Nessa plataforma você terá acesso às aulas gravadas, material de estudo e atividades postadas pelo docente.
- i) Para acessar as aulas ao vivo, basta clicar no link do meet que o seu professor irá enviar.



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

## ANEXO 1- REGIME ESPECIAL DOMICILIAR

### 1- DEFINIÇÃO DO REGIME ESPECIAL DOMICILIAR

O aluno impossibilitado de frequentar as aulas é amparado pela legislação e pelo Regimento, que preveem a realização do Regime Especial Domiciliar como forma de compensar a sua ausência.

O Regime Especial Domiciliar tem por premissa compensar, fora da sala de aula, os conteúdos que o aluno estará perdendo com seu afastamento das aulas.

### 2- SUSTENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1 LEI Nº 6202/75 – LICENÇA MATERNIDADE

Ampara a aluna em estado de gestação. Durante um período de **90 (noventa) dias**, a partir e a contar do 8º mês de gestação, a aluna ficará assistida pelo Regime Especial de Exercícios Domiciliares.

#### 2.2 DECRETO LEI Nº 1044/69 – AFASTAMENTO ACIMA DE 15 DIAS

Prevê a compensação de ausências para portadores de doenças infecto- contagiosas, por meio de exercícios domiciliares. O período de afastamento amparado por esse Decreto-Lei é de, no mínimo, 15 (quinze) dias e, no máximo, **90 (noventa) dias**, dentro do semestre letivo.

#### 2.3 Regulamento FISMA/FCAA – AFASTAMENTO ACIMA DE 15 DIAS

É assegurado aos alunos, amparados por normas legais específicas, direito a tratamento excepcional por motivo de doença grave, traumática ou contagiosa ou de licença gestante ou no impedimento de locomoção,

- Parágrafo único. O pedido deve constar de Requerimento, instruído com laudo médico, acompanhado do CID (Código Internacional da Doença), emitido e assinado por profissional devidamente habilitado.

Pode ser aplicado o Regime Especial Domiciliar, também, nos seguintes casos, dependendo da análise e aprovação da área acadêmica: alunos que cumpram Serviço Militar Obrigatório (Forças Armadas) ou Eleitoral; aqueles convocados pelo Conselho de Sentença do Tribunal do Júri; participações em congressos científicos ou competições artísticas ou desportivas, de âmbito nacional ou internacional.

#### 2.4 PONTOS ESPECÍFICOS

a) O Regime Especial Domiciliar compensa, *exclusivamente*, a ausência das aulas. O aluno amparado por este benefício deverá submeter-se às avaliações regulares, conforme determinado no Regimento da FISMA/FCAA.

b) Se a impossibilidade de comparecimento às aulas não estiver amparada pela legislação citada ou for inferior a 15 (quinze) dias, não poderá ser enquadrada no Regime Especial. Nesse caso, a falta do aluno está contida no percentual de 25% de ausências a que o aluno tem direito, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases.





# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

- c) Na área da saúde e ciências agrárias, em função das atividades práticas, o Regime Especial Domiciliar pode ser utilizado apenas para compensar os conteúdos teórico-conceituais não vivenciados pelo aluno em função de seu afastamento, sendo imprescindível que o aluno se submeta às *avaliações práticas ou conteúdos práticos*,
- d) Não existe a hipótese de liberação do aluno da avaliação final (AF), seja qual for a justificativa de seu afastamento.
- e) Após o período de 30 dias úteis do término do Regime Especial, o aluno perde o direito de realização das Provas AF, caso não tenha solicitado o agendamento das mesmas, por meio da Coordenação do Curso.
- f) Atestados Médicos apresentados fora do prazo, vencidos, rasurados, rasgados e/ou remendados **NÃO SERÃO ACEITOS**.
- g) É dever do aluno, acompanhar via PORTAL DO ALUNO, o lançamento de suas notas e a regularização da sua situação acadêmica.
- h) Atestados Médicos apresentados por consequência de doenças psicológicas e/ou psiquiátricas, serão analisados pela Coordenação/Supervisão de Atendimento, podendo ser deferidos ou indeferidos, levando-se em consideração o eventual comprometimento da aprendizagem no semestre letivo.

## **3- PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS**

### **3.1 SOLICITAÇÃO PELO ALUNO**

O aluno ou outra pessoa portando RG original do(a) aluno(a), deve comparecer à Secretaria Acadêmica, e abrir Requerimento de Pedido de Regime Especial Domiciliar.

### **3.2 PRAZO IMPROPRORROGÁVEL PARA A SOLICITAÇÃO**

Até no máximo 10 (dez) dias úteis após a emissão do Atestado, contendo obrigatoriamente o Código Internacional da Doença - CID, emitido por profissional devidamente habilitado.

### **3.3 ANÁLISE E PARECER DO COORDENADOR**

O pedido de Regime Especial Domiciliar será analisado pela Coordenação, que dará retorno ao aluno, por e-mail, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informando se a solicitação foi deferida ou indeferida. Se deferida, encaminhará as orientações para realização dos Trabalhos Efetivos Acadêmicos TEAS.

Ato contínuo ao Deferimento do Requerimento de Regime Especial Domiciliar a Coordenação informará exclusivamente aos professores para controle de presença, o período em que o aluno estará afastado das aulas.

### **3.4 TRABALHOS EFETIVOS ACADÊMICOS**

O aluno deverá elaborar Trabalhos Efetivos Acadêmicos (TEAS) seguindo orientação da coordenação e os prazos estabelecidos para entrega do(s) mesmo(s).

### **3.5 AVALIAÇÃO FINAL PARA REGIME ESPECIAL DOMICILIAR**

A aplicação de Avaliação Final (AF) fora do período estabelecido pelo Calendário Acadêmico aplica-se apenas para o aluno que estiver cumprindo Regime Especial Domiciliar ou afastamentos durante o período regular das avaliações finais.



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

O aluno poderá solicitar a Avaliação Substitutiva (AS), que substituirá a Avaliação Final (AF), mediante requerimento e pagamento de taxa. Não existe 2ª chamada ou prova substitutiva da AS.

O aluno terá no máximo 30 dias, após o término do seu Regime Especial Domiciliar para realizar as avaliações, conforme agendamento, que deverá ser feito pessoalmente na coordenação.

O aluno que estiver em Regime Especial Domiciliar ou afastamento, mas que reunir condições para realizar as avaliações finais, nas datas regulares do Calendário Acadêmico do referido semestre, deverá apresentar declaração de próprio punho informando estar apto à realização das provas.

No caso de dúvidas, o aluno deverá procurar exclusivamente a Coordenação do Curso

Eventuais casos omissos nesse Regulamento serão analisados e definidos pelo Conselho de Coordenadores, submetidos à aprovação do Sr. Diretor para posterior publicação.

## PROCESSO DE REQUERIMENTO DE REGIME ESPECIAL

### 1ª ETAPA – Exercícios Domiciliares

Nome do aluno \_\_\_\_\_ RM: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Período de Afastamento: de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( ) Motivo: \_\_\_\_\_

Coordenador \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

### Para uso do Coordenador

Disciplina	Professor	Trabalho	Data para Realização

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ciente: \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno ou Responsável



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

## PROCESSO DE REQUERIMENTO DE REGIME ESPECIAL

### 2ª ETAPA – Avaliações

Nome do aluno \_\_\_\_\_ RM: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Período de Afastamento: de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### Para uso do Coordenador

Disciplina	Professor	AF	Data da Prova	AS	Data da Prova



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

## **ANEXO 2 - REGULAMENTO PARA A ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO**

1. Todos os atestados médicos deverão ser entregues na secretaria da FISMA/FCAA;
2. Os atestados só serão aceitos se entregues no máximo 48 horas após o término do afastamento das atividades;
3. O aluno deverá se dirigir a secretaria com o atestado original e uma cópia, onde o funcionário irá carimbar, assinar e colocar a data em que recebeu o atestado original, a cópia protocolada, deverá ser guardada pelo aluno para eventual conferência;
4. Não serão aceitos atestados fora do prazo e também aqueles que não contenham o CID (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde);
5. Alunos que se ausentarem das provas por motivo de doença, serão isentos de pagar a taxa referente a prova repositiva, caso cumpram o item 2, deste regulamento, caso contrário, perderão o direito da isenção da taxa;
6. Todos os atestados deverão ser anexados no prontuário do aluno para eventual consulta.



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

## ANEXO 3- MATRIZ CURRICULAR E PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS DA FISMA/FCAA.

### AGRONOMIA

Período de Integralização: Mínimo 10 semestres

Máximo: 16 semestres

TERMO	DISCIPLINA	C/H
1º	BIOLOGIA CELULAR	60
1º	ECOLOGIA E GESTÃO AMBIENTAL	60
1º	INFORMATICA APLICADA A AGRICULTURA	60
1º	SOCIOLOGIA E ÉTICA	60
1º	INTRODUÇÃO À AGRONOMIA	40
1º	MATEMÁTICA	80
1º	MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL	80
1º	QUIMICA GERAL E ORGÂNICA	80
1º	ZOOLOGIA	80
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>600</b>
2º	ESTATISTICA E EXPERIMENTAÇÃO	80
2º	FÍSICA GERAL	80
2º	GEOLOGIA AGRÍCOLA	80
2º	QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA	80
2º	SISTEMATICA VEGETAL	80
2º	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA EM ENGENHARIA	80
2º	BIOQUÍMICA	80
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>560</b>
3º	METODOLOGIA CIENTÍFICA	60
3º	AGROMETEOROLOGIA	60
3º	CONSTRUÇÕES RURAIS	80
3º	INTRODUÇÃO A ECONOMIA	60
3º	TOPOGRAFIA GERAL	80
3º	MECANICA APLICADA	80
3º	SOLOS	80
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>500</b>
4º	ANATOMIA E FISIOLOFIA ANIMAL	60



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

4º	GENÉTICA	80
4º	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA	80
4º	FERTILIDADE DO SOLO	80
4º	FISIOLOGIA VEGETAL	80
4º	HIDRÁULICA	60
4º	GÊNESE E CLASSIFICAÇÃO DO SOLO	60
4º	MICROBIOLOGIA	80
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>580</b>
5º	TECNOLOGIA DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIO	100
5º	FITOPATOLOGIA GERAL	80
5º	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	80
5º	MELHORAMENTO VEGETAL	80
5º	NUTRIÇÃO MINERAL DE PLANTAS	80
5º	HERBOLOGIA	80
	NUTRIÇÃO ANIMAL	80
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>580</b>
6º	ADUBOS E ADUBAÇÃO	60
6º	HORTICULTURA	80
6º	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	80
6º	PRAGAS DE CULTURA	80
6º	ZOOTECNIA DOS RUMINANTES	60
6º	DOENÇAS DE CULTURAS	80
6º	COMUNICAÇÃO E EXTENSÃO RURAL	60
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>500</b>
7º	AGRICULTURA GERAL	60
7º	TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO	80
7º	COMERCIALIZAÇÃO NO AGRONEGÓCIO	60
7º	FLORICULTURA E PAISAGISMO	80
7º	ZOOTECNIA DOS MONOGÁSTRICOS	60
7º	MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO	80
7º	BIOTECNOLOGIA AGRÍCOLA	80
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>500</b>
8º	CUTURA DE CEREAIS	80



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

8º	POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	60
8º	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	80
8º	CULTURAS DE PLANTAS FIBROSAS E EXTRATIVAS	80
8º	FRUTICULTURA	80
8º	GEOTECNOLOGIAS	60
8º	OLERICULTURA	60
8º	SILVICULTURA	80
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>580</b>
9º	FORRAGICULTURA E PASTAGEM	80
9º	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	60
9º	CULTURA DE PLANTAS OLEAGINOSAS	80
9º	PRODUÇÃO E TECNOLOGIA DE SEMENTES	80
9º	PLANTAS MEDICINAIS AROMÁTICAS	80
9º	CULTURA DE PLANTAS PRODUTORAS DE ENERGIA	80
9º	TECNOLOGIA PÓS COLHEITA	80
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>540</b>
10º	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	360
10º	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	150
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>510</b>
DISCIPLINA OPTATIVA	LIBRAS	40
<b>CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS</b>		<b>5450</b>
<b>ATIVIDADES ACADEMICAS COMPLEMENTARES</b>		<b>120</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>5570</b>



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

## DIREITO

Período de Integralização: Mínimo 10 semestres

Máximo: 16 semestres

TERMO	DISCIPLINA	TOTAL
1	DIREITO CIVIL I	80
1	DIREITO PENAL I	80
1	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I	80
1	HISTÓRIA DO DIREITO	40
1	SOCIOLOGIA	40
1	PORTUGUÊS JURÍDICO I	40
1	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>400</b>
2	DIREITO CIVIL II	80
2	DIREITO PENAL II	80
2	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II	80
2	CRIMINOLOGIA	40
2	PORTUGUÊS JURÍDICO II	40
2	PSICOLOGIA FORENSE	40
2	ANTROPOLOGIA	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>400</b>
3	DIREITO CIVIL III	80
3	DIREITO PENAL III	80
3	DIREITO CONSTITUCIONAL I	80
3	DIREITO EMPRESARIAL I	40
3	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL I	40
3	FILOSOFIA JURÍDICA I	40
3	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO I	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>400</b>
4	DIREITO CIVIL IV	80
4	DIREITO PENAL IV	80





# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

4	DIREITO CONSTITUCIONAL II	80
4	DIREITO EMPRESARIAL II	40
4	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL II	40
4	FILOSOFIA JURÍDICA II	40
4	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO II	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>400</b>
5	DIREITO CIVIL V	80
5	DIREITO PENAL V	80
5	DIREITO CONSTITUCIONAL III	40
5	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	80
5	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	80
5	DIREITO EMPRESARIAL III	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>400</b>
6	DIREITO CIVIL VI	80
6	DIREITO EMPRESARIAL IV	40
6	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	80
6	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	80
6	DIREITOS HUMANOS	40
6	PRÁTICA PROCESSUAL PENAL I	40
6	PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL I	40
6	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	80
<b>SUB TOTAL</b>		<b>480</b>
7	DIREITO DO TRABALHO I	80
7	DIREITO ADMINISTRATIVO I	80
7	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	80
7	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	80
7	PRÁTICA PROCESSUAL PENAL II	40
7	PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL II	40
7	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	80



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

<b>SUB TOTAL</b>		<b>480</b>
8	DIREITO DO TRABALHO II	80
8	DIREITO ADMINISTRATIVO II	80
8	DIREITO PROCESSUAL PENAL IV	80
8	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	80
8	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL I	40
8	PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL III	40
8	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	80
<b>SUB TOTAL</b>		<b>480</b>
9	DIREITO TRIBUTÁRIO I	80
9	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	40
9	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	40
9	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL II	40
9	DIREITO FINANCEIRO	40
9	DIREITO PREVIDENCIÁRIO I	40
9	ÉTICA PROFISSIONAL	40
9	METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO	40
9	PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA I	40
9	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	80
<b>SUB TOTAL</b>		<b>480</b>
10	DIREITO TRIBUTÁRIO II	80
10	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II	40
10	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	40
10	CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	40
10	TUTELA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	80
10	DIREITO AMBIENTAL	40
10	DIREITO PREVIDENCIÁRIO II	40
10	PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA II	40
10	ESTÁGIO SUPERVISIONADO V	80
10	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	80



## Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

	<b>SUB TOTAL</b>	<b>560</b>
DISCIPLINA OPTATIVA	LIBRAS	40
<b>CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS</b>		<b>4480</b>
<b>ATIVIDADES ACADEMICAS COMPLEMENTARES</b>		<b>200</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>4680</b>



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

## EDUCAÇÃO FÍSICA

Período de Integralização: Mínimo 8 semestres

Máximo: 12 semestres

TERMO	DISCIPLINA	TOTAL
1	ANATOMIA DO SISTEMA LOCUMOTOR	80
1	METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS I (ATLETISMO)	80
1	HISTÓRIA E CONCEPÇÕES DA EDUCAÇÃO FÍSICA (NOS ESPORTES, NA ATIVIDADE FÍSICA)	40
1	BASES BIOLÓGICAS APLICADAS A EDUCAÇÃO FÍSICA	80
1	JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	40
1	METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS II (VOLEIBOL)	80
1	ATIVIDADE COMPLEMENTAR I	25
<b>SUB TOTAL</b>		<b>425</b>
2	BIOQUÍMICA APLICADA AO EXERCÍCIO	40
2	METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS II (FUTEBOL E FUTSAL)	80
2	FISIOLOGIA HUMANA	80
2	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	40
2	PSICOLOGIA DO ESPORTE	40
2	ANATOMIA DOS SISTEMAS	40
2	METODOLOGIA DOS ESPORTES INDIVIDUAIS II (NATAÇÃO)	80
	ATIVIDADE COMPLEMENTAR II	25
<b>SUB TOTAL</b>		<b>425</b>
3	METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS III (BASQUETEBOL)	80
3	CINESIOLOGIA	80
3	CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	80



## Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

3	GINÁSTICA GERAL	40
3	CULTURA DO RITMO E MOVIMENTO CORPORAL	40
3	FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	80
3	ATIVIDADE COMPLEMENTAR III	25
<b>SUB TOTAL</b>		<b>425</b>
4	EDUCAÇÃO FÍSICA DIVERSIADE DIREITOS HUMANOS	40
4	SUORTE BASICO DA VIDA	40
4	METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS IV (HANDEBOL)	80
4	BIOMECÂNICA	40
4	ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA	40
4	FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL	40
4	GINÁSTICA ARTÍSTICA E RÍTMICA	80
4	METODOLOGIA DA PESQUISA	40
4	ATIVIDADE COMPLEMENTAR IV	25
<b>SUB TOTAL</b>		<b>425</b>
5	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	40
5	EDUC. FÍS.E ESPORT.PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	80
5	PEDAGOGIA DO ESPORTE	40
5	INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR	80
5	SAÚDE PÚBLICA E HIGIENE ESCOLAR	40
5	LAZER E RECREAÇÃO	80
5	POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	40
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	100
5	ATIVIDADE COMPLEMENTAR V	25
<b>SUB TOTAL</b>		<b>525</b>
6	DIDÁTICA E METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR I (ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO)	80



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

6	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)	40
6	MEDIDAS E AVALIAÇÃO FÍSICA NO ESPORTE	80
6	TREINAMENTO FUNCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	80
6	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR DE EVENTOS	40
6	NUTRIÇÃO PARA EDUC. FÍS. ESCOLAR E PARA O ESPORTE	40
6	INFORMÁTICA APLICADA À PESQUISA CIENTÍFICA	40
6	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	100
6	ATIVIDADE COMPLEMENTAR VI	25
<b>SUB TOTAL</b>		<b>525</b>
7	EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL II	80
7	ATIVIDADE ESCOLAR EM AMBIENTE NÃO URBANOS E GRUPOS ÉTNICOS DISTINTOS	40
7	LÍNGUA INGLESA	40
7	CORPOREIDADE	80
7	JOGOS E MÍDIA	40
7	ESPORTES CONTEMPORÂNEOS (ECOESPORTE/ESPORTES RADICAIS)	40
7	ATIVIDADES RÍTMICAS E DANÇAS FOLCLÓRICAS	40
7	EDUCAÇÃO POSTURAL	40
7	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	100
7	ATIVIDADE COMPLEMENTAR VII	25
<b>SUB TOTAL</b>		<b>525</b>
8	EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO MÉDIO	80
8	EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40
8	DANÇAS URBANAS	40
8	PRESCRIÇÃO DO EXERCÍCIO NA SAÚDE E NO ESPORTE	80



## Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

8	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II	40
8	ATIVIDADES NA NATUREZA E DE AVENTURA	40
8	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	40
8	GESTÃO DE CARREIRA	40
8	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	100
8	ATIVIDADE COMPLEMENTAR VIII	25
<b>SUB TOTAL</b>		<b>525</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>3800</b>



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

## ENFERMAGEM

Período de Integralização: Mínimo 10 semestres

Máximo: 16 semestres

TERMO	DISCIPLINA	TOTAL
1	ANATOMIA HUMANA I	80
1	ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA APLICADA À SAÚDE	40
1	BIOLOGIA CELULAR	80
1	BIOQUÍMICA GERAL	80
1	DIDÁTICA APLICADA A ENFERMAGEM	40
1	HISTÓRIA DA ENFERMAGEM E ÉTICA PROFISSIONAL	40
1	SAÚDE E MEIO AMBIENTE	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>400</b>
2	ANATOMIA HUMANA II	80
2	BASES TEÓRICAS DE ENFERMAGEM	40
2	FISIOLOGIA HUMANA	100
2	GENÉTICA E EVOLUÇÃO HUMANA	40
2	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA	80
2	NUTRIÇÃO APLICADA A ENFERMAGEM	40
2	BIOÉTICA APLICADA À SAÚDE	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>420</b>
3	BASES CONCEITUAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	40
3	EPIDEMIOLOGIA E BIOESTATÍSTICA	80
3	FARMACOLOGIA	80
3	FUNDAMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM I	80
3	IMUNOLOGIA	40
3	MICROBIOLOGIA	80
3	PSICOLOGIA GERAL E DO DESENVOLVIMENTO	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>440</b>
4	ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA	40





# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

4	FUNDAMENTOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM II	80
4	PARASITOLOGIA GERAL	80
4	PATOLOGIA E FISIOPATOLOGIA	80
4	PSICOLOGIA DA SAÚDE	40
4	SEMIOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	80
4	SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>440</b>
5	ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO, CME E RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA	80
5	ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E INFECTOLOGIA	80
5	ENFERMAGEM NA ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS	40
5	ENFERMAGEM NO CUIDADO AO ADULTO EM CUIDADOS CIRÚRGICOS I	120
5	ENFERMAGEM NO CUIDADO AO ADULTO EM CUIDADOS CLÍNICOS I	120
<b>SUB TOTAL</b>		<b>440</b>
6	ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	80
6	ENFERMAGEM NA SAÚDE DO IDOSO	80
6	ENFERMAGEM NA SAÚDE DO TRABALHADOR	80
6	ENFERMAGEM NO CUIDADO AO ADULTO EM CUIDADOS CIRÚRGICOS II	80
6	ENFERMAGEM NO CUIDADO AO ADULTO EM CUIDADOS CLÍNICOS II	80
6	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA I	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>440</b>
7	ENFERMAGEM EM GINECOLOGIA, OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	120
7	ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIÁTRICA	80



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

7	ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	80
7	GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA I	40
7	GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR I	40
7	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA II	40
7	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>440</b>
8	ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	120
8	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	80
8	GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM NA ATENÇÃO BÁSICA II	40
8	GERENCIAMENTO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR II	40
8	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA	80
8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>400</b>
9	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM AMBIENTE HOSPITALAR	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>480</b>
10	ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ATENÇÃO BÁSICA	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>480</b>
DISCIPLINA OPTATIVA	LIBRAS	40
<b>CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS</b>		<b>4380</b>
<b>ATIVIDADES ACADEMICAS COMPLEMENTARES</b>		<b>200</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>4580</b>



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

## MEDICINA VETERINÁRIA

Período de Integralização: Mínimo 10 semestres

Máximo: 16 semestres

TERMO	DISCIPLINA	C/H
1	ANATOMIA DESCRITIVA I	100
1	ECOLOGIA	060
1	MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	080
1	QUÍMICA E BIOQUÍMICA	080
1	INTRODUÇÃO Á MED. VETERINÁRIA	040
1	EMBRIOLOGIA	060
1	BIOFÍSICA	060
<b>SUB TOTAL</b>		<b>480</b>
2	FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS	40
2	ANATOMIA DESCRITIVA II	80
2	CITOLOGIA E HISTOLOGIA GERAL	60
2	MICROBIOLOGIA I	60
2	FISIOLOGIA VETERINÁRIA I	80
2	IMUNOLOGIA	60
2	BROMATOLOGIA	60
2	ETOLOGIA E BEM ESTAR ANIMAL	60
<b>SUB TOTAL</b>		<b>500</b>
3	CITOLOGIA E HISTOLOGIA ESPECIAL	60
3	FISIOLOGIA VETERINÁRIA II	80
3	ANATOMIA TOPOGRÁFICA	80
3	MICROBIOLOGIA II	60
3	AGROSTOLOGIA	60
3	FARMACOLOGIA VETERINÁRIA GERAL	60
3	GENÉTICA ANIMAL E MOLECULAR	80
<b>SUB TOTAL</b>		<b>480</b>
4	ANATOMIA PATOLÓGICA I	80



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

4	NUTRIÇÃO ANIMAL	60
4	PARASITOLOGIA	80
4	FARMACOLOGIA VETERINÁRIA ESPECIAL	80
4	DEONTOLOGIA E ÉTICA PROFISSIONAL	60
4	METODOLOGIA CIENTÍFICA	60
4	EXTENSÃO RURAL	60
<b>SUB TOTAL</b>		<b>480</b>
5	LABORATÓRIO CLÍNICO	60
5	CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS	60
5	ANATOMIA PATOLÓGICA II	80
5	DOENÇAS INFECCIOSAS	60
5	CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EQUINOS	60
5	CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE SUÍNOS	60
5	ANIMAIS DE LABORATÓRIO, PSICULTURA	60
5	CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE BOVINOS DE LEITE	60
<b>SUB TOTAL</b>		<b>500</b>
6	CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE AVES	60
6	SEMILOGIA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE	60
6	DOENÇAS PARASITÁRIAS	60
6	TOXICOLOGIA CLÍNICA	60
6	TECNOLOGIA E PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	80
6	EPIDEMIOLOGIA E SANEAMENTO APLICADO	60
6	GESTÃO MERCADOLÓGICA E EMPREENDEDORISMO	60
<b>SUB TOTAL</b>		<b>440</b>
7	SEMILOGIA DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	60
7	ORNITOPATOLOGIA	60
7	CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES	40
7	HIGIENE E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	80



## Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

7	MELHORAMENTO ANIMAL	60
7	CRIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE	60
7	MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E SAÚDE PÚBLICA	80
7	FISIOTERAPIA VETERINÁRIA	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>480</b>
8	OBSTETRÍCIA	60
8	FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	120
8	RADIOLOGIA VETERINÁRIA APLICADA	60
8	TERAPEUTICA	60
8	ANESTESIOLOGIA	80
8	TÉCNICA CIRURGICA	100
<b>SUB TOTAL</b>		<b>480</b>
9	CLINICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS	100
9	CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS	100
9	PATOLOGIA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS	100
9	PATOLOGIA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS	100
9	PRÁTICA HOSPITALAR DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE	80
9	PRÁTICA HOSPITALAR DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	80
<b>SUB TOTAL</b>		<b>560</b>
10	ESTÁGIO TREINAMENTO ESPECIAL EM REGIME TEMPO INTEGRAL	500
10	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	100
<b>SUB TOTAL</b>		<b>600</b>
DISCIPLINA OPTATIVA	LIBRAS	40
<b>CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS</b>		<b>5000</b>



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

<b>ATIVIDADES ACADEMICAS COMPLEMENTARES</b>	120
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	5120



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

## SERVIÇO SOCIAL

Período de Integralização: Mínimo 8 semestres

Máximo: 12 semestres

TERMO	DISCIPLINA	TOTAL
1	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	40
1	ECONOMIA POLÍTICA I	40
1	PSICOLOGIA SOCIAL I	40
1	TEORIA SOCIAL I	80
1	FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL I	40
1	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL I	80
1	ESTUDO SÓCIO POLÍTICO DA REGIÃO	80
<b>SUB TOTAL</b>		<b>400</b>
2	ECONOMIA POLÍTICA II	40
2	PSICOLOGIA SOCIAL II	80
2	TEORIA SOCIAL II	40
2	INTRODUÇÃO A ESTATÍSTICA	40
2	ANTROPOLOGIA GERAL	40
2	FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA DO BRASIL II	40
2	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL II	80
	REALIDADE REGIONAL E SERVIÇO SOCIAL	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>400</b>
3	ANTROPOLOGIA BRASILEIRA	40
3	TEORIA POLÍTICA	40
3	REALIDADE SOCIOECONÔMICA DO BRASIL I	40
3	POLÍTICA SOCIAL I	40
3	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL I	80
3	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-	80



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

	METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL III	
3	ÉTICA PROFISSIONAL I	80
<b>SUB TOTAL</b>		<b>400</b>
4	REALIDADE SOCIOECONÔMICA DO BRASIL II	80
4	POLÍTICA SOCIAL II	40
4	DIREITO E LEGISLAÇÃO SOCIAL II	80
4	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL IV	80
4	ÉTICA PROFISSIONAL II	80
4	FILOSOFIA	40
<b>SUB TOTAL</b>		<b>400</b>
5	SEGURIDADE SOCIAL I: PREVIDÊNCIA SOCIAL	80
	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL I	80
5	CLASSES, MOVIMENTOS SOCIAIS, QUESTÃO URBANA E RURAL NO BRASIL	40
5	QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL I	40
5	GESTÃO SOCIAL I	40
5	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL V	80
5	SUPERVISÃO ACADÊMICA I	40
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	120
<b>SUB TOTAL</b>		<b>520</b>
6	SEGURIDADE SOCIAL II: ASSISTÊNCIA SOCIAL	80
6	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL I	80
6	OFICINA DE INSTRUMENTALIDADE DO TRABALHO PROFISSIONAL I	40
6	QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL II	40
6	GESTÃO SOCIAL II	40
6	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL VI	80





## Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

6	SUPERVISÃO ACADÊMICA II	40
6	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120
<b>SUB TOTAL</b>		<b>520</b>
7	SEGURIDADE SOCIAL III: SAÚDE	80
7	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	80
7	OFICINA DE INSTRUMENTALIDADE DO TRABALHO PROFISSIONAL II	40
7	PROCESSO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL I	80
7	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL VII	80
7	SUPERVISÃO ACADÊMICA III	40
7	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	120
<b>SUB TOTAL</b>		<b>520</b>
8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	80
8	OFICINA DE INSTRUMENTALIDADE DO TRABALHO PROFISSIONAL III	40
8	PROCESSO DE TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL II	80
8	FUNDAMENTOS HISTÓRICO E TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL VIII	80
8	SUPERVISÃO ACADÊMICA IV	40
8	ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇO SOCIAL	40
8	FAMÍLIA E POLÍTICA SOCIAL	40
8	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	120
<b>SUB TOTAL</b>		<b>520</b>
DISCIPLINA OPTATIVA	LIBRAS	40
<b>CARGA HORÁRIA DISCIPLINAS</b>		<b>3680</b>
<b>ATIVIDADES ACADEMICAS COMPLEMENTARES</b>		<b>200</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>		<b>3880</b>



## Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

### ANEXO 4: CORPO DOCENTE DA FISMA/FCAA COM A RESPECTIVA TITULAÇÃO

Obs: O Currículo dos docentes pode ser acessado no site [www.fea.br](http://www.fea.br)

NOME	TITULAÇÃO
ADRIANA DE CASTRO MAGALHAES	MESTRADO
ALANA DUARTE DOS SANTOS BOAVENTURA	ESPECIALISTA
ALINE CARDOSO PEREIRA	MESTRADO
ALINE ESTELA ZINI DE OLIVEIRA PEREIRA	MESTRADO
ANA ELIZA DA SILVA LIMA	DOUTORADO
ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO
ANA PAULA LOPES DE SANTANA	MESTRADO
ANTONIO ROBERTO FUMAGALLI	ESPECIALIZAÇÃO
CAMILA MOTTA MARIN BERNARDI	DOUTORADO
CAMILA REGINA SILVA BALERONI RECCO	DOUTORADO
CARLA RENATA SILVA BALERONI GUERRA	DOUTORADO
CARLOS ALEXANDRE LOURENCO GUERRA	MESTRADO
CHRISTIANO PAVAN MATEUS	DOUTORADO
COLOMBO GUERRA CARVALHO JUNIOR	MESTRADO
DANIELA SCANTAMBURLO DENADAI	ESPECIALIZAÇÃO
DENIR CONCEICAO RODRIGUES SALOMAO ESTELUTI	ESPECIALIZAÇÃO
DIEGO GONÇALVES FEITOSA	MESTRADO
DIOGO TIAGO DA SILVA	DOUTORADO
EDILSON GOMES DA SILVA	MESTRADO
ELIANE VALERIA ROQUE ANDRADE MUNIZ	ESPECIALIZAÇÃO
ELIS NALU SILVA ARAUJO MAMEDES	ESPECIALIZAÇÃO
ELOIZA SANTANA SEIXAS	DOUTORADO
FABIO DE SOUSA NUNES DA SILVA	MESTRADO
FABIO DOS SANTOS NOGUEIRA	DOUTORADO
FERNANDA MARIA JUSTO	MESTRADO
FELIPE ARAUJO DE SOUZA	MESTRADO
FERNANDA BOVINO	DOUTORADO
FERNANDA SPINOLA ROSA	ESPECIALIZAÇÃO
FERNANDO CHRISTIANO GABRIEL MORELLI	DOUTORADO



# Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

FERNANDO MARANI	MESTRADO
FERNANDO FRANCO POLIZEL	MESTRADO
FRANCISCO NOGUEIRA	ESPECIALIZAÇÃO
GABRIELA FAGUNDES DA SILVA	MESTRADO
GISLAINE AMORIM DE SOUZA PINTO	ESPECIALIZAÇÃO
JESSICA EMY KOMURO	MESTRADO
JOAO BARBUDO FILHO	DOUTORADO
JOAO HENRIQUE SILVA VERA	MESTRADO
JOSE FRANCISCO FONZAR	MESTRADO
JOSE ORIVAL DE SOUZA LIMA	ESPECIALIZAÇÃO
JOSE OSMAR MAXIMINO FERNANDES	MESTRADO
JULIANA DE CARVALHO APOLINARIO COELHO	DOUTORADO
JULIO CESAR PEREIRA SPADA	DOUTORADO
KAREM CRISTINE PIROLA NARIMATSU	DOUTORADO
KATIA MENDES SILVA	ESPECIALIZAÇÃO
LAURO KENJI KOMURO	DOUTORADO
LARISSA DA SILVA BOMFIM	ESPECIALISTA
LEANDRO BARRADAS PEREIRA	DOUTORADO
LIVIA MARINHO DE MOURA	DOUTORADO
LUAN FELIPE TORO	MESTRADO
LUCAS APARECIDO MANZANI LISBOA	DOUTORADO
LUCIANA SATIE DEHIRA MAZETTO	ESPECIALIZAÇÃO
LUCIANE MALHEIRO DOURADO	ESPECIALIZAÇÃO
LUIS FRANCISCO BUENO SFERRA	ESPECIALIZAÇÃO
MARCELO OLIVEIRA DIAS	ESPECIALIZAÇÃO
MARCIO CLEBER RUFINO MOREIRA	ESPECIALIZAÇÃO
MARIANA DA COSTA HIGINO	ESPECIALIZAÇÃO
MARILZA ELORZA CARNEIRO	ESPECIALIZAÇÃO
MONICA AINHAGNE	ESPECIALIZAÇÃO
PATRICIA RAQUEL BASSO ROSA	MESTRADO
PRISCILA LEOCADIA ROSA DOURADO	DOUTORADO
RAFAEL SILVA SARANTE	ESPECIALIZAÇÃO
RAQUEL DAS NEVES RAFAEL	MESTRADO



## Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

REGIANNY OLIVEIRA FERNANDES ANDRADE	ESPECIALIZAÇÃO
RENATA ALARI CHEDID	DOUTORADO
ROBSON ALVES RIBEIRO	ESPECIALIZAÇÃO
SILENA DA FONSECA PIMENTEL PAIZAN	ESPECIALIZAÇÃO
SILMARA JORGE GARCIA	MESTRADO
SILVIA MARIA MARINHO STORTI	MESTRADO
THALITA ELIENAI TRINDADE ROVERE	ESPECIALIZAÇÃO
THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA	MESTRADO
VANDERLEI DE SOUZA	ESPECIALIZAÇÃO
WHELERSON LUIZ VITRO	MESTRADO
WILLIAN MARINHO DOURADO COELHO	DOUTORADO